

MOÇÃO Nº 16.396/2013

Manifesta moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município Medeiros Neto.

As tradições religiosas influenciam diretamente o cotidiano das pessoas, fortalecendo a grande importância da fé e possibilitando o acesso ao sagrado. Para os habitantes de Medeiros Neto, as comemorações em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município, demonstram exatamente isso.

Em suas diversas formas de expressão, seja nas instituições religiosas, seja na prática de ritos espirituais, as celebrações em louvor a Nossa Senhora da Conceição revelam fortes ecos de um passado festivo, sobre o qual é preciso nos debruçarmos para compreendermos os seus significados.

Os festejos em homenagem a Nossa Senhora da Conceição surgiram no contexto do catolicismo popular tradicional, fruto de uma religiosidade humana festiva, onde o sagrado orienta os habitantes da região, inspirando sentimentos de confiança, força e coragem.

Nesse contexto, o padroeiro de um município é a divindade que orienta os habitantes da região, servindo de estímulo para que as pessoas conduzam as suas vidas de forma serena e construam uma sociedade justa, repleta de paz, harmonia e solidariedade.

Ao longo do tempo, os festejos são realizados com novenas, pregações e procissões que passam pelas ruas e praças da região, fortalecendo no inconsciente coletivo os bons sentimentos.

A celebração festiva da padroeira é um acontecimento de extrema importância, que sensibiliza a todos, conservando a sua identidade por meio da manutenção dessa tradição que serve de referência ao município e enche de sentido o cotidiano dos medeirenses.

Vale destacar que as comemorações envolvendo o dia do padroeiro fazem parte do calendário turístico de Medeiros Neto, sendo um evento que atrai fiéis das mais diversas regiões.

Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de Medeiros Neto.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Medeiros Neto, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2013

Deputado Jurandy Oliveira